



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao  
Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA  
PROTOCOLO GERAL  
PROG N<sup>º</sup> 289/2024  
EM 28/05/24  
*José Bastos*  
Servidor (a) da CM/BA

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que o presente subscreve requer de V. Ex<sup>a</sup> que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Frutas de Itaberaba - Coopaita, na pessoa do seu presidente, Sr. Vladimir Bastos, e aos seus 116 produtores associados, pelo seu importante papel na promoção do desenvolvimento regional e na valorização do trabalho dos produtores locais.

A Coopaita, fundada no ano 2000, tem sido um exemplo notável de empreendedorismo e comprometimento com o desenvolvimento da região de Itaberaba. Recentemente, a Coopaita foi destacada em uma reportagem veiculada no programa "Mosaico Baiano" da TV Bahia, no último dia 18 de maio deste ano, como uma das principais impulsionadoras da economia local, através da produção de abacaxi, reconhecido como o mais doce do Brasil, e de uma cultura rica em torno deste fruto.

Destacamos o pioneirismo e a inovação da Coopaita, que tem conquistado mercados com técnicas avançadas de processamento e comercialização de frutas frescas e desidratadas. Com um total de 116 famílias cooperadas, a Coopaita tem sido uma força motriz para o desenvolvimento econômico e social da região, transformando matéria-prima em produtos de alta qualidade que estão ganhando espaço não apenas nos mercados locais, mas também fora do Estado.

É louvável o trabalho realizado pela Coopaita na produção de abacaxi pérola in natura e frutas desidratadas, bem como o investimento em tecnologia de ponta para a comercialização de alimentos liofilizados, processo que preserva os nutrientes e o sabor original dos alimentos, refletindo um compromisso com a saúde e o bem-estar dos consumidores.

Dessa forma, submetemos à apreciação dos nobres pares a presente Moção de Congratulação, a qual, após o cumprimento das formalidades regimentais pertinentes, será encaminhada em cópia à direção da Coopaita como reconhecimento público do seu mérito e compromisso com o progresso de nossa comunidade.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS  
"Luciano Santana"